

**ADIR GIACOMINI**, Prefeito Municipal de Almirante Tamandaré do Sul, Estado do Rio Grande do Sul.

Encaminho a Casa de Leis deste Município, o presente Projeto de Lei para análise e posterior aprovação:

**PROJETO DE LEI N° 024.21, de 11 de março de 2021.**

*Autoriza o Município de Almirante Tamandaré do Sul a suplementar dotações no orçamento para o Exercício de 2021, no valor de R\$ 20.000,00 e dá outras providências.*

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo autorizado a Suplementar no orçamento-programa do Município de Almirante Tamandaré do Sul, para o exercício de 2021, crédito suplementar no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) para os seguintes programas:

**ORGÃO: 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERV. URBANOS E TRÂNSITO**

**PROJETO/ATIVIDADE: 2069 Manutenção de Praças, Jardins e Passeios Públicos**

**ELEMENTO DA DESPESA: 677/33.90.30.0000 (vínculo 0001) Material de Consumo R\$ 20.000,00**

**Art. 2º** - Servirá de cobertura da suplementação referida no artigo anterior o superávit do Exercício de 2020 o valor total de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) no (vínculo 0001) Livre.

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 11 de Março de 2021.

Adir Giacomini  
Prefeito Municipal

## JUSTIFICATIVA

Justifica-se o presente Projeto de Lei, tendo em vista a necessidade de suplementação de recursos visando a readequação no valor total de R\$ 20.000,00 no orçamento de 2021 para que possam ser utilizados o superávit de 2020, no (vínculo 0001) LIVRE R\$ 20.000,00 cujo valor será utilizado para melhorias em praças e jardins, em especial no acesso a cidade.

Portanto, faz-se necessário adequar o orçamento da despesa aos recursos disponíveis.

Sendo o objetivo do presente, ao ensejo reiteramos nossas cordiais saudações e nos colocamos a disposição para prestar esclarecimentos adicionais que eventualmente se façam necessários.

OP 074.21      Almirante Tamandaré do Sul, 11 de março de 2021.

Senhora presidente, senhores (as) vereadores (as):

Ao cumprimentá-los com cordialidade sirvo-me do presente para encaminhar a esta Colenda Casa Legislativa, o Projeto de Lei de nº: 024.21, de 11 de março de 2021, que:

*Autoriza o Município de Almirante Tamandaré do Sul a suplementar dotações no orçamento para o Exercício de 2021, no valor de R\$ 20.000,00 e dá outras providências.*

Sendo o que se apresentava ao oportuno, envio votos de estima e consideração, colocando-me a disposição para o que for necessário.

Atenciosamente,

Adir Giacomini  
Prefeito Municipal

Exma. Sra.  
**ROSANGELA STRACK**  
Presidente do Poder Legislativo  
Nesta